



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 241/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Jupiá.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **JUPIÁ**, através do **Ofício nº 018/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **JUPIÁ** produz **565%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 69.754,34 (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **JUPIÁ** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 5.812,86 (Cinco mil, oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420917 JUPIA				
Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	1.249,81	1.589,87	- 340,06	127%
fevereiro	1.249,81	6.627,10	- 5.377,29	530%
março	1.249,81	11.056,65	- 9.806,84	885%
abril	1.249,81	4.639,26	- 3.389,45	371%
maio	1.249,81	11.635,37	- 10.385,56	931%
junho	1.249,81	4.121,26	- 2.871,45	330%
julho	1.249,81	8.618,13	- 7.368,32	690%
agosto	1.249,81	8.520,36	- 7.270,55	682%
setembro	1.249,81	8.056,95	- 6.807,14	645%
outubro	1.249,81	7.696,92	- 6.447,11	616%
novembro	1.249,81	6.887,79	- 5.637,98	551%
dezembro	1.249,81	5.302,40	- 4.052,59	424%
Total	14.997,72	84.752,06	- 69.754,34	

Execução do Teto MAC para o período	565%
--------------------------------------------	-------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9P262EGJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 08/07/2024 às 13:59:06
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfOVAYNjJFR0o=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **9P262EGJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.